



## INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA

### RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

#### ANEXO X

#### ATENDIMENTO DO ITEM 23

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que este Regime Próprio de Previdência é um Fundo deficitário, que depende de aportes financeiros de Prefeitura e que, conseqüentemente, não tem como possuir política de investimentos.

Camutanga, 31 de dezembro de 2020

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira

Diretora Presidente